## Câmara Municipal de Boa Esperança do Sul

Rua General Osório n.º 299 - Centro - CEP 14930-000 - Fone/Fax: (16) 3346-1424

Boa Esperança do Sul - Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Exercício de 2019, Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

## DECRETO LEGISLATIVO

- **Art. 1º** Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, favorável à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul, exercício de 2019 (TC. 004405.989.19).
- Art. 2º Ficam, assim, aprovadas as Contas da Prefeitura do Município de Boa Esperança do Sul referentes ao Exercício de 2019.
- Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 05 de novembro de 2021.

NILSON EDUARDO VASSALO Presidente do Poder Legislativo